



**Decreto Legislativo Nº 458-L
De 30 de novembro de 2022.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 020-L, de 21/09/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-roquense ao Senhor Clóvis de Souza Dias.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor **CLÓVIS DE SOUZA DIAS**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 41ª Sessão Ordinária, de 29 de novembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo